



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Resoluções



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Guapirama — Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a realização do Processo de Eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar – Gestão 2024/2027 e designa a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar do Município de Guapirama/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Guapirama/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 587/2017, nº 781/2022, nº 841/2022 e nº 997/2025, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar em todo o território nacional,

CONSIDERANDO a vacância de membro(s) do Conselho Tutelar do Município de Guapirama e a inexistência de suplentes aptos a assumir o cargo, referente ao mandato em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado do Conselho Tutelar, a fim de assegurar o seu funcionamento regular e a continuidade dos serviços essenciais de proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião extraordinária do CMDCA realizada em 19 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA delibera pela realização do processo de escolha para recomposição dos membros faltantes do Conselho Tutelar de Guapirama por meio de Processo de Eleição Suplementar para Membros do Conselho Tutelar e Suplentes para suprir a vacância na gestão 2024/2027;

Av. Guadalajara, 700 - CEP: 86465-000

E-mail: gestao@guapirama.pr.gov.br



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Guapirama — Paraná

Art. 2º - Tornar público no dia 20/01/2026 o Processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar e Suplentes;

Art. 3º - Indicar os membros que irão compor a Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o Processo de Eleição Suplementar para Membros do Conselho Tutelar e Suplentes da gestão de 2024/2027, os seguintes conselheiros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a presidência da primeira:

Membros:

- 1— Daniel Gabriel Lima – Departamento Municipal de Saúde.
- 2— Renata dos Santos Souto – Departamento Municipal de Assistência Social.
- 3— Giovana de Oliveira Siqueira – Representante da Igreja Metodista.
- 4— Solange Gonçalves Bispo - Representante da Igreja Avivamento Bíblico.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapirama, 19 de janeiro de 2026.

Juliana Raquel Leopoldo
PRESIDENTE DO CMDCA

Av. Guadalajara, 700 - CEP: 86465-000

E-mail: gestao@guapirama.pr.gov.br